



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PROCESSOS NºS: 06409, 06417, 07357, 07483, 07479, 07485 e 07481/2016.**

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2016**

**OBJETO: Prestação de serviços de Buffet.**

Considerando o procedimento ora realizado pelo Pregoeiro Sr. Alexandre Gaudêncio Machado, designado através da Portaria nº 0070/2010.

Considerando, a regularidade do procedimento e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação às firmas: **M. Guilarducci Rodrigues - ME**, o valor de **R\$-30.900,00,00 (Trinta mil, e novecentos reais)** e **L.A. Vitória Comércio e Serviços Ltda - ME**, no valor de **R\$- 8 980,00 (Oito mil, novecentos e oitenta reais)**, e diante do fato de que atendem ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 10.520, de 2002, de 2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Piraí, 18 de julho de 2016.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
**Prefeito Municipal**